



INFORMAÇÃO AGOSTO | 2020

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Olival tradicional: alguns contributos para uma reflexão

O Ministério da Agricultura espanhol propôs, em Julho deste ano, que a rotulagem do azeite virgem-extra especifique se é proveniente de produção intensiva ou de olival tradicional.

Com efeito, o governo espanhol apresentou ao sector um pacote de medidas para garantir a viabilidade do sector do olival tradicional no país já que, devido aos elevados custos de produção que acarreta está a morrer, levando atrás de si a economia das regiões onde predomina.

Entre as medidas apresentadas está um novo padrão de rotulagem que diferencia os azeites virgem-extra obtidos através de sistemas de exploração de olival tradicional e os provenientes de sistemas de produção intensivos. O objetivo é que o consumidor seja informado, podendo depois optar livremente por um ou por outro.

O olival tradicional de montanha é o modo de exploração que, por exemplo, predomina na Extremadura espanhola, representando 80 por cento da superfície, pelo que o sector olivícola desta região autónoma recebeu com agrado esta proposta.

Em Portugal, segundo as «Estatísticas Agrícolas 2018» (últimas estatísticas publicadas pelo INE), existiam aproximadamente 352.400 hectares de azeitona destinada à produção de azeite. Se considerarmos que é no Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva que se concentra a maior parte da área de olival intensivo e super-intensivo, podemos considerar, grosso modo, que os cerca de 66.300 ha existentes neste perímetro de rega (Anuário Alqueva 2019) estão totalmente afectos a estes modos de exploração. Efectuando um cálculo necessariamente grosseiro (dados precisos só se poderão obter após a publicação do Recenseamento Geral Agrícola 2019 que está a decorrer), podemos afirmar que aproximadamente 81% da área de olival existente no nosso país é de olival tradicional.

Embora assumindo desde já o erro de cálculo que possa existir na abordagem efectuada por ausência de dados actualizados sobre os diferentes modos de exploração do olival em Portugal, podemos concluir que a expressão do olival tradicional é largamente maioritária em termos de área, sobretudo ligada a zonas de produção muitas vezes com índices de despovoamento elevados, alto grau de dispersão e reduzida área das parcelas, sem qualquer possibilidade de serem mecanizadas e regadas, o que origina baixas produtividades e custos de produção extremamente elevados; de salientar ainda que este tipo de olival está, na sua grande maioria, ligado às Denominações de Origem Protegida (DOP) existentes.

Estes factos, conjugados, levam a que se tenha de olhar para este tipo de olival com especial atenção, já que na maior parte dos casos a sua sustentabilidade técnico-económica, apesar de todos os esforços e progressos que se têm vindo a verificar nos últimos anos, encontra-se ameaçada. Este tipo de exploração do olival, para além da sua função produtiva, apresenta igualmente algumas características que deverão ser consideradas como essenciais para a sua manutenção: diminuição do efeito poluente da actividade agrícola (grande parte deste olival é conduzido com muitos poucos *inputs*

externos à exploração, nomeadamente ao nível dos fertilizantes e produtos fitofarmacêuticos), extensificação e/ou manutenção dos sistemas agrícolas tradicionais (são conduzidos na sua quase totalidade em regime extensivo de sequeiro, contribuindo para a manutenção do “mosaico” agrícola da paisagem rural portuguesa) e conservação dos recursos (são sobretudo caracterizados por apresentarem cultivares tradicionais com um enorme potencial genético que urge preservar e potenciar).

O principal factor da valorização de um produto passa, sobretudo, pela sua mais valia comercial, sendo claro que um azeite proveniente de um olival tradicional tem, em princípio, um preço mais elevado que um proveniente de um olival intensivo ou super-intensivo.

Assim, é necessário potenciar não só a excelência dos azeites oriundos dos olivais tradicionais em termos de qualidade, de forma a que o mercado remunere os elevados custos de produção existentes como, também, garantir simultaneamente a viabilidade e continuidade das explorações nas regiões onde existem.

É, pois, fundamental concertar estratégias que passem não só pela promoção nacional e internacional da qualidade dos azeites provenientes do olival tradicional, nomeadamente dos azeites DOP, como também pela criação de mecanismos que efectivamente distingam comercialmente esta forma de produção junto dos consumidores, por parte das diferentes estruturas, públicas e/ou privadas, que directa ou indirectamente têm capacidade de intervir no sector.

Face a este cenário, uma proposta como a que foi avançada pelo governo espanhol faz sentido, tendo em vista a diferenciação que se pretende.

Evidentemente que se terá de definir atempadamente e de uma forma objectiva o que se entende por olival tradicional, não se podendo incluir olivais abandonados e/ou olivais que, tendo cultivares nacionais / tradicionais, são conduzidos de uma forma diferente daquela que for anteriormente estipulada.

Outro aspecto fundamental para que a transparência de uma rotulagem deste tipo seja *levada a sério* pelo consumidor, tem a ver com os mecanismos de controle da rastreabilidade dos lotes, pelo que a fiscalização por parte da ASAE terá de voltar a processar-se de uma forma eficaz para com os prevaricadores. (*)

A crescente tendência que se tem vindo a verificar em Portugal na aposta quase exclusiva, sobretudo na zona de influência do regadio de Alqueva, de plantações de olivais intensivos e super-intensivos, acarreta o risco de se estar a caminhar para uma cada vez maior produção de azeite (factor bastante positivo), inquestionavelmente de qualidade, mas com características bastante indiferenciadas, situação esta que não se verifica com outros tipos de azeites.

Hoje em dia, embora a qualidade em termos globais seja uma evidência – no ano de 2018, em Portugal, 93% do azeite produzido foi classificado como virgem-extra - um facto é que já não podemos falar do sector como um todo, sendo urgente que existam abordagens distintas consoante quisermos intervir nos diferentes modos de exploração do olival. De um lado temos um olival altamente produtivo ligado a novas variedades, ao regadio, a novas

tecnologias e totalmente mecanizado; por outro, temos um olival tradicional de sequeiro, pouco produtivo, disperso e impossível de mecanizar.

Estas, são duas realidades que embora coexistam num mesmo sector, têm de ter obrigatoriamente tipos de intervenção diferentes, face às suas próprias especificidades.

A PAC, cada vez mais, tende a convergir para a atribuição de apoios públicos em função dos serviços ambientais e/ou de manutenção / melhoria dos ecossistemas que os diferentes sectores prestam à sociedade. Neste âmbito, devido ao reduzido uso de factores de produção, os olivais tradicionais contribuem decisivamente para estes objectivos nas regiões onde estão inseridos.

Obviamente que as medidas de promoção e defesa da sustentabilidade económica do azeite proveniente deste tipo de olival não poderão passar unicamente por esta diferenciação ao nível da rotulagem. Paralelamente, teremos de encontrar na nova PAC medidas direccionadas objectivamente para a sua defesa e conservação, como forma de garantir ao olivicultor a sustentabilidade económica que lhe permita manter a actividade.

Neste âmbito, terá de existir um enquadramento específico para este tipo de olival ao nível das medidas agro-ambientais, podendo, meramente a título de exemplo, ser majorada no caso de as produções procedentes deste tipo de olivais serem certificadas como azeite DOP.

Claro que, mais uma vez, lembramos que é necessário que os mecanismos de controlo e validação da rastreabilidade dos lotes seja eficaz.

O regadio de Alqueva foi, sem dúvida, um factor decisivo para a elevada dinâmica de investimento que se verificou nos últimos anos no sector agrícola: para isso, bastou existir água, tecnologia e direccionar o apoio público para alavancar o investimento privado. O resultado foi o fomento de uma actividade agrícola empresarial, com resultados positivos visíveis e reconhecidos por todos, numa zona outrora a definhar lentamente.

No entanto, a grande maioria do país não tem acesso à água e, se não existir uma estratégia de médio-longo prazo para muitas das zonas interiores de Trás-os-Montes, Beiras e Alentejo, estaremos a contribuir decisivamente para o declínio da sua actividade agrícola e económica, com o conseqüente abandono em busca de novas oportunidades das populações, sobretudo jovens, nelas ainda residentes.

É, pois, neste contexto, que o olival tradicional se insere, como peça fundamental da coesão territorial e económica de um Portugal que teima em existir.

Nota (*) também relacionado com o nível de fiscalização existente, lembramos que os galheteiros e as embalagens “violadas”, proibidas por lei, continuam a ser uma realidade um pouco por todo o país, sem que se perceba muito bem porque é o Ministério da Economia não intervém de uma forma continuada ao longo do tempo, punindo quem os coloca à disposição dos consumidores nos estabelecimentos de restauração; com a crise existente, a economia paralela ao nível da alimentação tenderá, infelizmente, a aumentar, atingindo inevitavelmente e de uma forma ainda mais violenta os operadores que cumprem as *regras do jogo*, caso não se comece a actuar desde já.